

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETARIA (*RESOLUÇÃO "P" N.º 225 DE 23 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Cláudio José Bezerra Lemos - Matr. 11/288.790-0

LEIA-SE:

Cláudio José Bezerra Lemos - Matr. 11/288.790-9

(* Republicado por ter saído com incorreções no DORIO de 01/04/2022, pág. 39.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2022

*PROCESSO: 08/003.096/2021

NAD: 174

OBJETO: contratação de serviços gráficos

PARTES: SMAS E NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI

RAZÃO: pregão

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$: 46.246,00 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

*Omitido no D.O. de 04/05/2022

*PROCESSO: 08/003.096/2021

NAD: 175

OBJETO: contratação de serviços gráficos

PARTES: SMAS E SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA

RAZÃO: pregão

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

*Omitido no D.O. de 04/05/2022

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 08.06.2022

Processo n.º 08/004.811/2019 - Apostilamento n.º 01/2022 ao Termo de Fomento n.º 144/2021 registrado no Livro SMAS n.º 052, firmado em 19/07/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social e a Centro de Reabilitação São José, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.917.379/0001-2, AUTORIZO o remanejamento de recurso das rubricas "Honorários Advocaticios" para as rubricas: "Aquisição de material limpeza" e "Pequenos reparos no Espaço Físico" perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme planilha de custos inserto às fls. 268, sem alteração do valor global, com fundamento na alínea a, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Fomento em epígrafe.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5412 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 50960, de 08 de Junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Os Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família, funcionarão durante o ponto facultativo do dia 17 de Junho 2022, de 08:00h às 12:00h, exclusivamente, para ações de combate à COVID-19, atendimento/testagens e ações vinculadas a campanha de vacinação para COVID-19. Os Centros de Atenção Psicossocial, Policlínicas e Centros Municipais de Reabilitação, funcionarão de 08:00h às 12:00h.

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5413 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº. 005/2022, que objetiva credenciar e contratar pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de saúde na área de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE CIRÚRGICA - LAQUEADURA TUBÁRIA do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Processo nº 09/002.019/2022.

Art. 2º A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovando a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.

Art. 4º A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: **ANDRE LUIS PAES RAMOS** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/229.175-5;
RELATOR: **ALINE COSTA TREMARIN** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 85/324.367-2;
SUB-RELATOR: **SÉRGIO LUIS TEIXEIRA AQUINO** (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/148.759-4.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS Nº 5369 DE 25 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para procedimento de Convocação Pública para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil cujo objeto é o **APOIO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA**, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 2.2, conforme processo nº 09/69/000.508/2021.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

TELMA REGINA AMORIM DA SILVA - Matrícula: 11/218.451-3.

MEMBROS:

LEONARDO DE SOUZA ALVES BARBOSA - Matrícula: 60/329.617-5;

CLARA CAMARA SOVERAL CARNEIRO - Matrícula: 11/281.120-6;

LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO - Matrícula: 11/120.541-8;

BRUNA SEABRA - Matrícula: 69/054.402-3.

Art. 3º No impedimento da Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Leonardo de Souza Alves Barbosa.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção terá as seguintes atribuições:

- I - receber os documentos e propostas relativas ao processo de seleção;
- II - analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e no Decreto Municipal nº. 42.696/2016, e suas alterações, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;
- III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2022

RODRIGO DE SOUSA PRADO

(* Republicada por incorreção no D.O.Rio de 26/05/2022, nº 48, pág. 22

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 956 - Dispensar, com validade a partir de 02/05/2022, **REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES**, Médico Hemoterapia, matrícula 10/251.678-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026896, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01517.

nº 957 - Nomear **REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES**, Médico Hemoterapia, matrícula 11/251.678-9, para exercer, com validade a partir de 02/05/2022, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027644, do Departamento de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01513.

nº 958 - Dispensar **KASSIA REIS PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.275-5, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026440, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01428.

nº 959 - Dispensar, com validade a partir de 02/05/2022, **LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO**, Médico Cirurgia Vasculard, matrícula 10/171.065-6, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026856, do Departamento de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01234.